

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 054/12 - GEL

I – OBJETO

- 01.1- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CEP – CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – NO MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo Nº. **02.897/09 de 17/04/2009, (SEPNET 200900036000668)**.

II - DA PUBLICIDADE

- 02.1- Visando a realização desta Tomada de Preços, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.1- Na data, hora e local previstos no Edital, conforme Ata de Recebimento de envelopes de 10 de Dezembro de 2012, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento, dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação, e da Proposta de Preços apresentada pela empresa **WGR – CONSTRUTORA LTDA.**, única interessada no certame:
- 03.02 - Em seguida fora aberto o envelope de Documentação de Habilitação da empresa. A Comissão examinando os documentos constatando falhas em sua montagem, decide pela inabilitação da empresa. Oportunidade em que informa à licitante que de acordo com o Art. 48 § 3º, da Lei 8.666/93, é concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimadas das causas que resultou em sua inabilitação.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

- 04.01- Conforme acima citado, a empresa no prazo apresentou a documentação complementar de forma a atender às exigências do Edital e, conforme Ata de de 19 de Dezembro presente nos Autos, a Comissão declarou a empresa habilitada e, não tendo outras observações, o representante da licitante, expressamente abdicara de seus direitos a recurso administrativo quanto a habilitação, dando condições de prosseguir o certame.



V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

05.01- Aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa, lidos os preços em voz alta, e configurando os números do quadro:

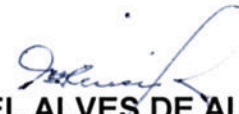
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
WGR – CONSTRUTORA LTDA.	1.155.284,91	1ª

05.02 - Após compará-la ao estimado pela AGETOP constatou-se que a empresa apresentara sua proposta conforme esperado pela AGETOP, sendo declarada classificada. Seu representante acatara ao resultado, abdicando de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei.

VI- DA CONCLUSÃO

06.01- Em razão dos fatos apresentados, tendo a documentação da empresa atendido às exigências do edital, bem como estando os preços da licitante e de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **WGR – CONSTRUTORA LTDA.**, no valor de **R\$ 1.155.284,91 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **105 (cento e cinco) dias** corridos.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de 2012.


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente


RINALDO RIBEIRO SIQUEIRA
Membro


CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Membro